

## EDITORIAL

### *EDITOR'S NOTE*

A reavaliação dos fundamentos metodológicos e históricos do Direito Civil na Alemanha é um processo em marcha desde o final dos anos 1980. A partir das críticas formuladas desde então por Joachim Rückert, Reinhard Zimmermann, Michael Stolleis, Bernd Rüter e Dieter Nörr, foram postas em causa algumas “verdades axiomáticas” sobre o Código Civil alemão, o positivismo jurídico do século XIX, o liberalismo, o caráter antissocial da legislação civil e a lenda negra sobre Savigny e os pandectistas. Nas últimas duas décadas, Hans-Peter Haferkamp, Christian Baldus, Ulrich Falk, Tilman Reppen, além de nomes mais jovens como Jan Peter Schmidt e Benjamin Herzog, têm ampliado essa revisão histórico-crítica ao contextualizar e criticar algumas das principais teses da “jurisprudência dos valores”, na tradição de Karl Larenz, e a historiografia jurídica herdeira de Franz Wieacker.

Esse debate, com algum atraso, começa a chegar ao Brasil, o que é muito saudável para a cultura jurídica, em particular aquela de tradição privatística. Ainda são muito fortes os sinais e os efeitos da reprodução de muitos dos postulados e das visões históricas sobre o Direito Civil desenvolvidos na Alemanha a partir dos anos 1930 e que se tornaram preeminentes no Brasil desde o Estado Novo até aos dias atuais.

A *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, desde seu nascimento em 2014, tem aberto suas páginas para essas novas tendências da dogmática e da metadogmática europeia.

Neste volume 16, essa nova vertente do estudo do Direito Privado no Brasil é fortalecida com o artigo de Rodrigo Xavier Leonardo sobre o pensamento tipológico no Direito Civil e os tipos contratuais gerais. Apresentando a experiência alemã, seja no campo da metodologia, seja na formação universitária, Christian Baldus, da Universidade de Heidelberg, concedeu uma elucidativa entrevista, na sequência de sua participação como corregente da disciplina Direito Privado e Direitos Fundamentais, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de São Paulo, ao lado deste editorialista.

Em 2018, completam-se 60 anos do caso Lüth, o mais importante da história do Tribunal Constitucional Federal da Alemanha. Marie-Christine Fuchs, da Fundação Konrad Adenauer, escreveu sobre esse propósito no artigo “O efeito irradiante

dos direitos fundamentais e a autonomia do Direito Privado: a ‘decisão Lüth’ e suas consequências”, traduzido por Patrícia Cândido Alves Ferreira e com minha revisão.

Neste volume, tem-se a honra de publicar o artigo “O ‘contato social’ no ordenamento jurídico alemão”, de Claus-Wilhelm Canaris, catedrático emérito da Universidade de Munique e um dos maiores privatistas internacionais dos últimos 50 anos. O texto expõe a ruína dessa teoria, ao mesmo tempo que expõe seus fundamentos e o impacto da Reforma do Direito das Obrigações na Alemanha sobre a distinção entre responsabilidade contratual e extracontratual. A tradução do artigo coube a mim e a Patrícia Cândido Alves Ferreira.

No plano metadogmático, Ignacio Maria Poveda Velasco apresenta o ensaio “Codificação e cultura jurídica”. O resgate de um caso judicial do século XIX no Brasil Império é o objeto do artigo de Lenio Luiz Streck, que demonstra o pioneirismo da justiça nacional diante de um problema que marcou época nos Estados Unidos da América, especialmente em seu bifrontismo entre o Direito Civil e o Direito Privado.

Gustavo Tepedino e Milena Donato Oliva desenvolvem um rico estudo sobre a condição no negócio jurídico, com forte contributo da experiência comparada.

O Direito do Consumidor é objeto dos artigos de João Glicério de Oliveira Filho (em coautoria com Rafael Carneiro d’Ávila Teixeira) e Joseane Suzart Lopes da Silva. O primeiro texto analisa os limites e as possibilidades da arbitragem nas relações de consumo. O segundo tem por objeto os contratos padronizados de consumo e a posição visionária de Orlando Gomes em defesa da parte vulnerável.

A desconsideração da personalidade jurídica e a falência nos grupos econômicos foi estudada por Guilherme Queirolo Feijó, enquanto Thiago Ferreira Cardoso Neves ocupou-se do direito de preferência nos contratos de franquia.

Na seção Memória do Direito Civil, o volume 16 da RDCC traz um artigo de Reynaldo Porchat, catedrático da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, sobre o Direito Romano.

Rui Geraldo de Camargo Viana e Welder Queiroz dos Santos são os autores da seção Ensaio e Pareceres. Eles examinaram, respectivamente, dois problemas muito atuais no Direito Civil: a dissolução do casamento e a partilha de bens e, na sequência, os limites de responsabilidade e as possibilidades de fusão e aquisição de associações.

Os livros *Responsabilidade civil punitiva: os “punitive damages” no direito brasileiro*, de Flávio da Costa Higa, e *Bons costumes no Direito Civil brasileiro*, de Thamás Dalsenter Viveiros de Castro, foram resenhados, de modo cuidadoso, por Daniel Amaral Carnaúba e Fernanda Nunes Barbosa.

Na seção Comentários de Jurisprudência, Roberta Maria Rangel analisou criticamente o problema da declaração incidental de inconstitucionalidade do art.

1.790 do Código Civil pelo Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento dos Recursos Extraordinários 646.721 e 878.694.

Uma nota final é necessária. A Rede de Direito Civil Contemporâneo, a partir desta edição da revista, passa a contar com mais uma universidade estrangeira de renome em seu grupo de consorciados. Trata-se da Faculdade de Direito da Universidade de Roma II – *Tor Vergata*, sob a liderança do catedrático Riccardo Cardilli, respeitado privatista e romanista italiano, com fortes laços acadêmicos e pessoais com o Brasil.

O volume 16 é mais um número da RDCC no qual se revela toda a profundidade do debate sobre o Direito Civil contemporâneo, cujas consequências no mundo prático são sensíveis. Ao leitor, uma vez mais, o agradecimento pelo prestígio que tem conferido à revista e a seus autores.

São Paulo, 18 de julho de 2018.

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.

Professor Associado da Faculdade de Direito  
do Largo de São Francisco – USP

*Editor*

otavioluiz.usp@gmail.com